



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

CGC: 75.927.582/0001-55

PORTARIA Nº 30.809/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 01 de fevereiro de 2023, ao servidor PAULO SERGIO GARBIN JUNIOR, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Desporto, gratificação correspondente a 80% da classe A do nível 1 do cargo de Agente Administrativo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

Publique – se:

RICARDO ANTONIO ORTINÃ
Prefeito Municipal